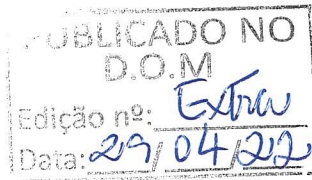




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 446, DE 29 DE ABRIL DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Lucéia Ferreira Frota – RE nº 15.025**, ocorrido nesta data, ou seja, 29/04/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas via e-mail.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **LUCÉIA FERREIRA FROTA – RE nº 16.016**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.891.321-9, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de abril de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo